

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578224

NOME: ESMAEL FRANCO DA GRAÇA

RG: 7073385

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim

Não

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 10 de 09 de 20 19.

VOLTAR

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Forte do Castelo (nome do Quilombo),  
DECLARAM, para fins de inscrição no PSE - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - UFPA que o(a)  
estudante Esmael Franco da Graça (nome completo),  
cadastrado(a) no CPF sob o nº 029.355.422-66 é quilombola pertencente ao  
Quilombo Forte do Castelo (nome do quilombo ao  
qual pertence) e reside na comunidade quilombola  
Forte do Castelo (nome da comunidade  
quilombola onde reside), onde o mesmo atua como membro colaborador, localizada no município  
Tomé-Açu, Estado Pernambuco.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o  
estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Tomé-Açu/PA, 26 de Agosto de 2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

### LIDERANÇA 1

Nome completo: CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA  
CPF: 999.003.942-91  
RG: 2244073  
Assinatura: Carlos Alberto Santos Silva

### LIDERANÇA 2

Nome completo: LUANNA PAIVA ALVES  
CPF: 033.688.782-50  
RG: 6377250  
Assinatura: Luanna Paiva Alves

### LIDERANÇA 3

Nome completo: ROIVALDO DA GRAÇA RAMOS  
CPF: 519.203.172-72  
RG: 3771009  
Assinatura: Rovaldo da Graça Ramos

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.